

PORTARIA Nº 096/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Termo de Cessão que entre si celebram a Fundação PARÁPAZ – Zona Bragantina e a Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, por meio do Processo nº 2022.04.25-013-SCC-SEMADS/PMB;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 795, de 29 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam cedidos, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022**, os servidores públicos municipais efeitos: ANA PAULA DE SOUSA SILVEIRA, portadora do CPF nº 713.743.882-20, KARLA TATIANA DE JESUS OLIVEIRA GARDUNHO, portadora do CPF nº 522.667.372-87 e PATRICIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 868.310.462-15 à **Fundação PARÁPAZ**, portadora do CNPJ: 21.648.632/0001-36, **com ônus** para o município de Bragança-PA, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 16 de maio de 2022.

Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança-PA

Adailton Gomes Silva
SEC. EXECUTIVO DE GABINETE
DECRETO Nº 001/2021
CRA/PA Nº 6.04/08

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.